

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 17 de agosto de 2017.

Resposta - OF. 606/GABT de 05.09.17 e anexos.

Ofício nº. 477/2017/SG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Ponte Nova – MG

Assunto: Informações (solicita)

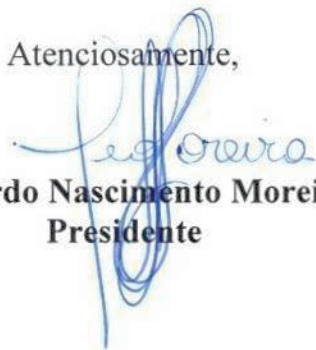
Ref.: Ambulantes - Praça de Palmeiras.

Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, solicitamos a V. Exa. informar a esta Casa se estão sendo fiscalizados o uso de rotativo no entorno da Praça de Palmeiras, bem como se os ambulantes que ali realizam suas atividades (carinhos de lanche, *trailer* etc.) estão devidamente cadastrados e adimplentes junto ao fisco municipal e possuem alvará vigente.

Encaminhamos em anexo carta recebida por esta Casa, encaminhada pelo Sr. Luiz Mello, sobre o tema.

Atenciosamente,



Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

anexo??

*Recebido em
18/08/17
SGM*